

# Orientações gerais para as famílias

**EDUCAÇÃO  
INFANTIL**

**1º DO ENSINO  
FUNDAMENTAL I**

# PREZADOS PAIS,

Este livreto contém informações importantes a respeito do funcionamento da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental I do Colégio Vital Brazil.

Esperamos que nosso relacionamento seja intenso e produtivo, a fim de que possamos oferecer as melhores condições para o pleno desenvolvimento de nossas crianças.

Estaremos sempre à disposição para esclarecer suas dúvidas, orientar e atuar em parceria.

Bom ano a todos!

---

*Equipe pedagógica*

## EQUIPE PEDAGÓGICA

Káthia Kobal	Coordenadora Pedagógica	kkobal@vitalbrazilsp.com.br
Cybele Roncato	Coordenadora Assistente	croncato@vitalbrazilsp.com.br
Monica Lemos	Coordenadora de Inglês	mlemos@vitalbrazilsp.com.br

## HORÁRIO

### ED. INFANTIL

MANHÃ: das 7h10 às 12h.

TARDE: das 13h às 17h50.

### 1º ANO E. FUNDAMENTAL

MANHÃ: das 7h10 às 12h.

TARDE: das 13h às 17h50.

## ENTRADA E SAÍDA

Somente durante o período de adaptação, os pais ou responsáveis levarão a criança até a porta da sala de aula no horário da entrada, e a retirarão no mesmo local na hora da saída. Após esse período, a entrada e a saída dos alunos serão realizadas pelas estagiárias

no estacionamento, transporte escolar, portaria de pedestre ou área de embarque e desembarque (aplicativo Filho sem Fila).

A pontualidade nos horários de entrada e saída facilita a organização do espaço e cria um ambiente de maior segurança para a criança.

## SISTEMA ELETRÔNICO DE ENTRADA E SAÍDA

O aluno que portar identidade escolar verde terá livre acesso à rua e ao estacionamento após o término das aulas, por meio da aproximação de sua identidade à catraca eletrônica. Os portadores de identidade escolar vermelha deverão aguardar o responsável no estacionamento ou na portaria e a saída só será liberada com a aproximação das duas identificações à catraca – a do aluno e a de seu responsável.

Lembramos que não devem deixar as duas carteirinhas com seu filho, pois tendo em posse as duas identificações, o aluno poderá sair com quem o estiver acompanhando.

Para ter acesso à escola, o responsável deverá cadastrar-se na portaria a fim de receber sua identificação provisória.

Em caso de esquecimento da carteirinha do aluno, o responsável deverá dirigir-se à Coordenação para que sua saída seja autorizada.

Para uso da portaria de veículos, é necessário baixar o aplicativo Filho sem Fila. Utilizado para agilizar o processo de chamada e liberação dos alunos no momento de saída do Colégio, esse aplicativo identifica, via GPS do celular, a aproximação do responsável pelo aluno, o que permite a liberação do estudante com antecedência em relação à chegada do carro do responsável à área de embarque e desembarque.

Para mais informações, acesse a área da secretaria no site.

## TRANSPORTE ESCOLAR

As crianças que utilizam o transporte escolar são conduzidas até a sala de aula pelas auxiliares de sala na hora da entrada, e levadas pelos monitores de ônibus escolar até o estacionamento do transporte escolar na hora da saída.

Caso os pais desejem, excepcionalmente, retirar alunos que habitualmente utilizam o transporte, pedimos que avisem a professora de classe via agenda ou informem a Coordenação por e-mail ou telefone, sempre com antecedência.

Em caso de mudanças na rotina ou em dias de Saída Pedagógica, compete à família combinar com os responsáveis pelo transporte escolar sobre as possíveis alterações.

## NÚMERO DE ALUNOS POR SALA

Maternal - até 16 alunos.

1º ano EFI - até 25 alunos.

Pré I - até 20 alunos.

2º ano EFI - até 30 alunos

Pré II - até 24 alunos.

3º ao 5º ano EFI - até 35 alunos

6º ano EFII até 3ª série EM - até 40 alunos.

Período Integral - até 20 alunos em cada turma. Esses números poderão ser excedidos em até, no máximo, 5% em casos excepcionais, a critério da Direção.

## ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A divisão das turmas em salas de aula é de prerrogativa exclusiva à escola e visa o bom desempenho pedagógico e ao convívio saudável dos alunos.

## UNIFORME

O uso diário do uniforme é obrigatório. Enfatizamos a importância do uso do tênis para que o aluno possa desenvolver as atividades diárias com conforto e segurança. Não é permitido o uso de sandálias, tamancos, botas, "papetes", sapatilhas ou "crocs". Todas as peças do uniforme devem ser identificadas com nome completo e ano. Solicitamos que as crianças não venham à escola portando joias e/ou bijuterias (relógios, pulseiras, brincos, etc.). A perda de uniformes e de outros objetos deve ser comunicada à Coordenação via e-mail ou agenda.

## SITE DO COLÉGIO

Na matrícula, cada família receberá um login e uma senha para que possa acessar informações relacionadas ao seu filho por meio do site do Colégio, como datas de avaliações e de saídas pedagógicas, calendário anual, lições de casa, notas de avaliações, etc.

## COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

O instrumento utilizado para a comunicação entre família e escola é a agenda do Colégio, de uso obrigatório para todos os alunos. A agenda será utilizada para registrar recados, lições de casa, datas importantes e atendimentos ambulatoriais. A agenda deverá estar diariamente na mochila do aluno.

Os comunicados dos pais aos professores também devem ser feitos via agenda. Pedimos, por gentileza, que não solicitem a atenção dos professores para pedir ou passar informações nos horários de entrada e de saída dos alunos. Desse modo, os professores estarão disponíveis para atender às turmas adequadamente.

A comunicação de eventos, Saídas Pedagógicas e demais atividades do Colégio acontecerá por circulares encaminhadas por meio dos alunos, via correio ou e-mail. No site, também poderão ser encontradas outras informações, como o Calendário de Atividades.

## FREQUÊNCIA

O controle da frequência, em registro próprio, ficará a cargo dos professores, que o encaminharão trimestralmente à Secretaria do Colégio. Se acontecerem faltas consecutivas, solicitamos aos pais que entrem em contato com a Coordenação.

Para a Educação Infantil a partir de quatro anos de idade, a frequência mínima deverá ser de 60%, conforme Artigo 31 Inciso IV da Lei 12.796/13.

## MATERIAL ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com nome completo, ano e turma do aluno. Solicitamos que os materiais de uso diário sejam repostos sempre que necessário.

Lembramos que o Colégio não se responsabiliza por objetos que não façam parte do material pedagógico, como brinquedos, videogames portáteis, celulares, cards, tocadores de áudio, tablets, e outros.

## REUNIÕES

As reuniões são agendadas com antecedência pela Coordenação Pedagógica ou pelos professores e podem ser de caráter individual ou geral. Caso a família queira solicitar reuniões, pedimos que o faça por meio de ligação telefônica, agenda ou e-mail.

## ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

O aluno será encaminhado à Coordenação sempre que necessário para trabalho de Orientação Educacional, visando ao seu desenvolvimento acadêmico e social.

## LIÇÃO DE CASA

As lições de casa são propostas em continuidade às atividades desenvolvidas em sala e representam um compromisso do aluno com seus professores e a escola.

Aconselhamos os responsáveis pela criança a seguirem as orientações da professora regente, dadas nas reuniões de pais.

## AVALIAÇÃO

O documento é baseado em indicadores de avaliação, conforme as expectativas de aprendizagem de cada disciplina.

## BIBLIOTECA E LEITURA

Os alunos contam com um acervo de livros e gibis em sala de aula, como mais uma forma de incentivar o gosto pela leitura e de desenvolver essa prática. Além disso, frequentam a Biblioteca durante o horário de aulas, sempre que houver intencionalidade pedagógica para sua utilização.

Os livros emprestados devem ser devolvidos de acordo com o prazo estipulado pelo bibliotecário. O direito de retirar livros da Biblioteca vem acompanhado de um dever: a pontualidade na devolução. Caso algum livro seja extraviado ou danificado, pedimos que a família informe a professora, que explicará como proceder para a reposição.

## LANCHES

As crianças da Educação Infantil e do 1º ano do Fundamental I têm um horário para comer e outro para brincar. O lanche acontece em sala de aula, sendo necessário um guardanapo de pano para proteção da mesa e organização dos alunos, além de guardanapos descartáveis. Lembramos que o lanche deve ser variado, priorizando-se frutas, sucos, pães, e evitando-se salgadinhos e refrigerantes.

## CANTINA

As crianças não deverão trazer dinheiro de casa para a compra de lanches. Os pais precisam adquirir o tíquete de lanche na cantina com antecedência e colocá-lo na agenda. Essa compra pode ser diária, semanal ou mensal.

## DIA DO BRINQUEDO

Às sextas-feiras, é permitido que as crianças tragam brinquedos para o Colégio. Pedimos que evitem objetos sofisticados e/ou que contenham peças muito pequenas, as quais possam ser perdidas com facilidade. Também não recomendamos artigos que não possam ser compartilhados com outras crianças, como tocadores de áudio, tablets, e videogames portáteis ou brinquedos com grande valor afetivo. Deem preferência a jogos que propiciem a interação entre os alunos.

Sempre que possível, identifiquem o brinquedo com o nome completo da criança. A escola não se responsabilizará pelo seu extravio. Os alunos não devem trazer brinquedos nos outros dias da semana.

Fantasia serão permitidas desde que venham dentro da mochila da criança e sejam usadas conforme combinado com as professoras. Roupas que as crianças utilizam para passear aos finais de semana não são consideradas fantasias, portanto não serão permitidas.

## ANIVERSÁRIOS

As comemorações acontecem na última sexta-feira do mês, salvo exceções. Elas não são obrigatórias. Sugerimos que sejam simples, pois ocorrerão no horário do lanche das crianças. Convites, presença da família e entrega de presentes não serão permitidos.

Quando o aniversário for comemorado fora do Colégio, a professora poderá entregar os convites em classe, desde que TODOS os alunos sejam convidados.

## PISCINA

As atividades na piscina ocorrerão no horário das aulas de Educação Física e seus objetivos são a exploração do meio líquido e o desenvolvimento das habilidades básicas para natação.

Solicitamos que as roupas para piscina (maiô ou sunga, touca, toalha e chinelo), de uso obrigatório, sejam enviadas separadamente do material escolar e que estejam devidamente identificadas. O atestado médico é obrigatório e deve ser entregue à professora regente, validando a atividade aquática e vigente para todo o ano, conforme data prevista na lista de materiais.

Caso haja algum impedimento da atividade, o aluno só será dispensado mediante orientação médica no atestado, pois a aula não é optativa. Sua falta implicará em não participar da aula.

## REMÉDIOS

Sempre que o aluno necessitar tomar algum medicamento (alopático ou homeopático) no horário de aula, o remédio, acompanhado da descrição de horários e dosagem, deverá ser entregue no Ambulatório do Colégio, identificado com o nome completo da criança, ano e turma. Deverá também acompanhar a receita médica. Caso contrário, a técnica de Enfermagem do Colégio não poderá administrá-lo ao aluno. O envio da receita pode ser feito via e-mail ou agenda. Não entregue nenhum medicamento para seu filho.

***“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”***

**Anísio Teixeira**

Sejam bem-vindos!

*Equipe pedagógica*

Av. Nossa Senhora da Assunção, 438  
Vila Butantã – (11) 3712-2218  
[vitalbrazilsp.com.br](http://vitalbrazilsp.com.br)  
[facebook.com/ColVitalBrazilsp](https://facebook.com/ColVitalBrazilsp)  
[instagram.com/ColVitalBrazilsp](https://instagram.com/ColVitalBrazilsp)

